



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3770, de 03 de maio de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Jovelino Rufino da Silva**, efetivo no cargo de Fiscal Municipal de Serviços - Obras, Matrícula 00222, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de maio de 2024.

Art.2º - O presente desligamento se dá em virtude de o mesmo ter auferido aposentadoria, conforme processo nº 2212/2024.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***-** Data: 03/05/2024
 16:06:37

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 03/05/2024.

Assinado por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA 10
 136.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 03 / 05 / 20 24

SERVIDOR
 Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 03 / 05 / 20 24

SERVIDOR
 Marcio Maier
 Técnico Administrativo